



Câmara Municipal de Ângulo

AV. SALVIO MANOEL DA SILVA, 420 - FONE/FAX (044) 248-1534 - RAMAL 24
CEP 86755-000 — ÂNGULO — PARANÁ

PORTARIA Nº 01/ 96

*O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ângulo,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Dr. Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, sob nº 18.623, do cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Ângulo, à partir de 02 de abril de 1996.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº nº 1/95.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito à partir de 02 de abril de 1996.

Registre-se. Publique-se.

Sala das Sessões, 02 de abril de 1996


ERIVALDO LOURENÇO DA SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Ângulo

AV. SALVIO MANOEL DA SILVA, 420 - FONE/FAX (044) 248-1534 - RAMAL 24
CEP 86755-000 — ÂNGULO — PARANÁ

Continuação da Portaria nº 01/96

PEDRO MORAES
1º Secretário

MILTON PEREIRA
2º Secretário

DONIZETE FERNANDES DE LIMA
Vice-Presidente